

Este livro apresenta uma pequena parte da trajetória recente da política de esporte e lazer no Brasil. Para isso, toma como base dois programas sociais do governo federal: Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável (VS). O foco é a construção, o desenvolvimento e os resultados do monitoramento e avaliação desses programas, realizados por meio de um sistema denominado Mimboé.

Mimboé, termo de origem tupi-guarani, significa “o ensinado” e serve bem ao propósito de estabelecer o monitoramento e a avaliação como uma das atividades centrais da política social do Ministério do Esporte. O conhecimento produzido por meio de um complexo e sofisticado sistema *on-line*, que conecta atores diversos espalhados pelo território brasileiro, é para ser *ensinado* e gerar melhorias na política que possam ser reconhecidas pelos cidadãos beneficiários dos programas.

Esta publicação pretende ainda servir de ponte entre o passado e o futuro, registrando o que foi conquistado e estimulando novos progressos na institucionalização do esporte e lazer como direitos sociais garantidos a todos os brasileiros.

AUTORES ASSOCIADOS 

ISBN 978-85-7496-424-9



9 788574 964249

www.autoresassociados.com.br

Educação física e esportes 

Márcia Miranda Soares
Helder Ferreira Isayama
Ana Elenara Pintos
(Org.)

MONITORANDO E AVALIANDO POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL



Márcia Miranda Soares
Helder Ferreira Isayama
Ana Elenara Pintos
(Org.)

MONITORANDO E AVALIANDO POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL

A experiência dos programas Esporte e Lazer
da Cidade (PELC) e Vida Saudável (VS)

AUTORES ASSOCIADOS 



Esporte e Lazer
da Cidade - PELC



VIDA SAUDÁVEL
É tempo de viver melhor

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



EEFFTO **UFMG**
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA, FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL



Márcia Miranda Soares
Hélder Ferreira Isayama
Ana Elenara Pintos
(Org.)

MONITORANDO E AVALIANDO POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL

A experiência dos programas Esporte e
Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável (VS)

Coleção Educação física e esportes

Campinas

AUTORES
ASSOCIADOS

2018

Copyright © 2018 by Editora Autores Associados Ltda.

Todos os direitos desta edição reservados à Editora Autores Associados LTDA.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Monitorando e avaliando políticas de esporte e lazer no Brasil: a experiência dos programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável (VS) / Márcia Miranda Soares, Hélder Ferreira Isayama, Ana Elenara Pintos (Org.). – Campinas, SP: Autores Associados, 2018. – (Coleção Educação física e esportes)

ISBN 978-85-7496-424-9

Vários autores.

Bibliografia.

Apoio: Ministério do Esporte - Governo Federal, UFMG-EEFFTO/DCP-FAFICH.

I. Educação física 2. Esportes - Brasil 3. Lazer - Aspectos sociais 4. Lazer - Brasil
I. Soares, Márcia Miranda. II. Isayama, Hélder Ferreira. III. Pintos, Ana Elenara.
IV. Série.

18-21624

CDD-306.483

Índice para catálogo sistemático:

- | | |
|---|---------|
| 1. Brasil : Esportes e lazer : Sociologia | 306.483 |
| 2. Brasil : Lazer e esportes : Sociologia | 306.483 |

Impresso no Brasil – novembro de 2018

EDITORA AUTORES ASSOCIADOS LTDA.

Uma editora educativa a serviço da cultura brasileira

Av. Albino J. B. de Oliveira, 901 | Barão Geraldo

CEP 13084-008 | Campinas-SP

Telefone: +55 (19) 3789-9000

E-mail: editora@autoresassociados.com.br

Catálogo *on-line*: www.autoresassociados.com.br

Conselho Editorial “Prof. Casemiro dos Reis Filho”

Bernardete A. Gatti

Carlos Roberto Jamil Cury

Dermeval Saviani

Gilberta S. de M. Jannuzzi

Maria Aparecida Motta

Walter E. Garcia

Diretor executivo

Flávio Baldy dos Reis

Coordenadora editorial

Érica Bombardi

Preparação e revisão

Cleide Salmé

Diagramação

Érica Bombardi

Capa e Arte-Final

Érica Bombardi

Imagem de Capa

VECTEEZY.COM



www.abdr.org.br

abdr@abdr.org.br

denuncie a cópia ilegal

*Dedicamos este trabalho a todos que
contribuem, com ideias e práticas,
para que o esporte e o lazer sejam
direitos sociais no Brasil.*

Sumário

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	IX
APRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	I
Leandro Cruz Fróes da Silva	
INTRODUÇÃO	3
Márcia Miranda Soares, Hélder Ferreira Isayama e Ana Elenara Pintos	
CAPÍTULO 1 - INSERÇÃO DO LAZER E DO ESPORTE NA AGENDA PÚBLICA BRASILEIRA: LIMITAÇÕES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES	9
Bruno Ocelli Ungheri, Christianne Luce Gomes, Luciano Pereira da Silva e Hélder Ferreira Isayama	
CAPÍTULO 2 - O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	31
Márcia Miranda Soares e Edite da Penha Cunha	
CAPÍTULO 3 - O MINISTÉRIO DO ESPORTE, OS PROGRAMAS PELC E VIDA SAUDÁVEL E OS PRIMÓRDIOS DO SISTEMA MIMBOÉ	73
Ana Elenara Pintos	
CAPÍTULO 4 - SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS PELC E VIDA SAUDÁVEL – MIMBOÉ	105
Márcia Miranda Soares e Mehrez Palumbo Khalifa	
CAPÍTULO 5 - RESULTADOS DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PELC E VIDA SAUDÁVEL (2012-2015)	129
Márcia Miranda Soares e Aline Souza Guadanini	

CAPÍTULO 6 - OS ATORES NA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO E USO DO MIMBOÉ	157
Maria Leonor Brenner Ceia Ramos	
CAPÍTULO 7 - O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MIMBOÉ	177
Carla Prado Novais, Cristiane França Gomes, Diego Vinicius Massarotte, Dirceu Lopes de Mattos, Jonathan Estrela Mendes, Luciana Marotto Homrich e Marciele Rodrigues de Almeida	
CONCLUSÕES - POTENCIALIDADES E DESAFIOS NO MONITORAMENTO E NA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE ESPORTE E LAZER.	201
Márcia Miranda Soares, Hélder Ferreira Isayama e Ana Elenara Pintos	
SOBRE OS AUTORES	207

Lista de abreviaturas e siglas

BI – *business intelligence*

BPM – *business process management*

BPMN – *business process modelling notation*

CEDEC – Centro de Estudos de Cultura Contemporânea

CEEFEL – Centro de Estudos de Educação Física, Esporte e Lazer

CGAO – Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento
Operacional de Convênios

CGEL – Coordenação Geral de Esporte e Lazer

CGLIS – Coordenação Geral de Lazer e Inclusão Social

CGEPEL – Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas de Esporte e Lazer

CGFOR – Coordenação Geral de Formalização e Prestação de Contas

CME – Conselho Municipal de Esporte

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

DCTEC – Departamento de Ciência e Tecnologia do Esporte

DEDAP – Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de
Políticas e Programas Intersetoriais de Esporte, Educação, Lazer e
Inclusão Social

DEGEP – Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

DPSEL – Departamento de Políticas Sociais de Esporte e Lazer

EaD – Educação a Distância

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

ESAB – Escola Superior do Brasil

ESTADIC – Pesquisa de Informações Básicas Estaduais

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano

IMDE – Índice Mineiro de Desenvolvimento Esportivo

IUPERJ – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro

LUCE – Grupo de Pesquisa Ludicidade, Cultura e Educação

ME – Ministério do Esporte

MEC – Ministério da Educação

MIMBOÉ – Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PELC e do VS

MUNIC – Pesquisa de Informações Básicas Municipais

MJ – Ministério da Justiça

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade

PND – Política Nacional do Desporto

PNE – Política Nacional do Esporte

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Polis – Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Públicas de Esporte e Lazer

PP – Planejamento Pedagógico

PPA – Plano Plurianual

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

PST – Programa Segundo Tempo

PUBLICUS – Núcleo de Estudos em Gestão e Políticas Públicas

PUC-Minas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Rede CEDES – Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer

RVT – Relatório de Visita Técnica

SES/MG – Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC – Sistema Informativo de Convênios

SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal

SMA – Sistema de Monitoramento e Avaliação

SNDEL – Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer

SNEAR – Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

SNEED – Secretaria Nacional de Esporte Educacional

SNELIS – Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

TCU – Tribunal de Contas da União

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UEM – Universidade Estadual de Maringá

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá

UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros

UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Unb – Universidade de Brasília

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

VS – Vida Saudável

Apresentação do Ministério do Esporte

Leandro Cruz Fróes da Silva¹

O monitoramento e a avaliação representam, cada vez mais, práticas indispensáveis à gestão de políticas públicas brasileiras, o que vale para todos os níveis da federação. É evidente, para os gestores e para a sociedade, que essas práticas possibilitam saber o que o poder público está promovendo, de que forma e com quais resultados, o que provê transparência e a possibilidade de aperfeiçoamento contínuo de programas e projetos, para que estes atinjam seus objetivos.

Diante desse pressuposto, a presente obra, fruto dos esforços do ME, em parceria com a UFMG, trata da experiência acumulada sobre o tema no processo de implantação e desenvolvimento dos programas federais executados em parceria com universidades, estados e municípios, o PELC e o VS. O resultado foi a formulação, em 2013, de uma tecnologia social: o Mimboé, palavra que no tupi-guarani significa “o ensinado”, um SMA para esses programas.

O Mimboé inaugura uma conquista inédita em meio às experiências de monitoramento e avaliação da ação governamental, mais especificamente de esporte e de lazer. O seu funcionamento acontece com o suporte de uma grande rede virtual que envolve gestores federais, estaduais e municipais, coordenadores, articuladores regionais, formadores e equipes técnicas de universidades parceiras e do ME, todos cientes da importância de produzir informações relevantes para acompanhar continuamente o desenvolvimento dos programas em relação a seus objetivos e metas. E, claro, tudo isso tem como principal propósito o

¹ Ministro do Esporte. Anteriormente foi secretário nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do ME.

UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros

UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Unb – Universidade de Brasília

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

VS – Vida Saudável

Apresentação do Ministério do Esporte

Leandro Cruz Fróes da Silva¹

O monitoramento e a avaliação representam, cada vez mais, práticas indispensáveis à gestão de políticas públicas brasileiras, o que vale para todos os níveis da federação. É evidente, para os gestores e para a sociedade, que essas práticas possibilitam saber o que o poder público está promovendo, de que forma e com quais resultados, o que provê transparência e a possibilidade de aperfeiçoamento contínuo de programas e projetos, para que estes atinjam seus objetivos.

Diante desse pressuposto, a presente obra, fruto dos esforços do ME, em parceria com a UFMG, trata da experiência acumulada sobre o tema no processo de implantação e desenvolvimento dos programas federais executados em parceria com universidades, estados e municípios, o PELC e o VS. O resultado foi a formulação, em 2013, de uma tecnologia social: o Mimboé, palavra que no tupi-guarani significa “o ensinado”, um SMA para esses programas.

O Mimboé inaugura uma conquista inédita em meio às experiências de monitoramento e avaliação da ação governamental, mais especificamente de esporte e de lazer. O seu funcionamento acontece com o suporte de uma grande rede virtual que envolve gestores federais, estaduais e municipais, coordenadores, articuladores regionais, formadores e equipes técnicas de universidades parceiras e do ME, todos cientes da importância de produzir informações relevantes para acompanhar continuamente o desenvolvimento dos programas em relação a seus objetivos e metas. E, claro, tudo isso tem como principal propósito o

¹ Ministro do Esporte. Anteriormente foi secretário nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do ME.

aperfeiçoamento contínuo dos programas por todos os agentes envolvidos em sua formulação e desenvolvimento.

Assim, esta obra, além de promover uma breve e importante revisão teórica sobre as políticas públicas de lazer e esporte recreativo no Brasil, bem como acerca do monitoramento e da avaliação de políticas sociais, apresenta e analisa os primeiros resultados verificados na execução dos programas PELC e VS, valendo-se do sistema Mimboé e de seus indicadores, que foram amplamente debatidos e formulados com base na metodologia participativa no processo de sua implantação.

Compreendendo a dimensão do trabalho que vem sendo realizado ao longo dos anos pela equipe do ME e por seus parceiros, diante do desafio de democratizar o acesso às práticas esportivas, recreativas e de lazer em nosso país, é patente o muito que foi feito, e o Mimboé é exemplar das conquistas alcançadas. Mas também há ciência do muito que ainda precisa ser realizado, até mesmo para a institucionalização dos processos de monitoramento e avaliação em curso e para o avanço de outras iniciativas nessa direção na área do esporte e lazer, seja no âmbito federal, mas também com outros parceiros governamentais.

Portanto, é com enorme alegria que essa experiência é disponibilizada para a sociedade brasileira, desejando que possa contribuir com a qualificação da PNE.

Introdução

*Márcia Miranda Soares
Hélder Ferreira Isayama
Ana Elenara Pintos*

Por que mais um livro sobre esporte e lazer? E ainda: Por que um livro sobre monitoramento e avaliação de programas nacionais de esporte e lazer? Essas questões podem parecer descabidas para o público acadêmico que trabalha com a temática do lazer e do esporte, para o qual parece óbvia a importância de se produzir e difundir conhecimento sobre um tema que representa aspecto fundamental no desenvolvimento de nossa dimensão cidadã e, sendo assim, definido como direito social em nossa Constituição. Porém acreditamos que essas questões, infelizmente, não são triviais para outros públicos: acadêmicos de outras áreas, gestores municipais, estaduais e federais, membros da sociedade civil organizada, cidadãos comuns que anseiam por melhor qualidade de vida. Por isso, vale nesta introdução buscar respondê-las, e isso é tanto mais importante quando se pretende que este livro não seja uma obra para um público restrito, mas a oportunidade para muitos de conhecer com mais propriedade a política de esporte e lazer do governo federal e o monitoramento e a avaliação como integrantes dessa política, cujo propósito é alçá-la a patamares mais elevados de efetividade, ou seja, de resultados positivos para a sociedade.

Vamos à questão mais geral: Por que mais um livro sobre esporte e lazer? Porque a produção e a difusão massiva de informação qualificada sobre o significado de lazer, que tem como uma forma de vivência o esporte, são maneiras de levar entendimento aos leigos sobre sua importância e pertinência como política pública. Em uma sociedade cada vez mais obscurecida pelo trabalho, pela produtividade econômica, pelo consumo, o “pré-conceito” indica que lazer é quase um luxo, principalmente

aperfeiçoamento contínuo dos programas por todos os agentes envolvidos em sua formulação e desenvolvimento.

Assim, esta obra, além de promover uma breve e importante revisão teórica sobre as políticas públicas de lazer e esporte recreativo no Brasil, bem como acerca do monitoramento e da avaliação de políticas sociais, apresenta e analisa os primeiros resultados verificados na execução dos programas PELC e VS, valendo-se do sistema Mimboé e de seus indicadores, que foram amplamente debatidos e formulados com base na metodologia participativa no processo de sua implantação.

Compreendendo a dimensão do trabalho que vem sendo realizado ao longo dos anos pela equipe do ME e por seus parceiros, diante do desafio de democratizar o acesso às práticas esportivas, recreativas e de lazer em nosso país, é patente o muito que foi feito, e o Mimboé é exemplar das conquistas alcançadas. Mas também há ciência do muito que ainda precisa ser realizado, até mesmo para a institucionalização dos processos de monitoramento e avaliação em curso e para o avanço de outras iniciativas nessa direção na área do esporte e lazer, seja no âmbito federal, mas também com outros parceiros governamentais.

Portanto, é com enorme alegria que essa experiência é disponibilizada para a sociedade brasileira, desejando que possa contribuir com a qualificação da PNE.

Introdução

*Márcia Miranda Soares
Hélder Ferreira Isayama
Ana Elenara Pintos*

Por que mais um livro sobre esporte e lazer? E ainda: Por que um livro sobre monitoramento e avaliação de programas nacionais de esporte e lazer? Essas questões podem parecer descabidas para o público acadêmico que trabalha com a temática do lazer e do esporte, para o qual parece óbvia a importância de se produzir e difundir conhecimento sobre um tema que representa aspecto fundamental no desenvolvimento de nossa dimensão cidadã e, sendo assim, definido como direito social em nossa Constituição. Porém acreditamos que essas questões, infelizmente, não são triviais para outros públicos: acadêmicos de outras áreas, gestores municipais, estaduais e federais, membros da sociedade civil organizada, cidadãos comuns que anseiam por melhor qualidade de vida. Por isso, vale nesta introdução buscar respondê-las, e isso é tanto mais importante quando se pretende que este livro não seja uma obra para um público restrito, mas a oportunidade para muitos de conhecer com mais propriedade a política de esporte e lazer do governo federal e o monitoramento e a avaliação como integrantes dessa política, cujo propósito é alçá-la a patamares mais elevados de efetividade, ou seja, de resultados positivos para a sociedade.

Vamos à questão mais geral: Por que mais um livro sobre esporte e lazer? Porque a produção e a difusão massiva de informação qualificada sobre o significado de lazer, que tem como uma forma de vivência o esporte, são maneiras de levar entendimento aos leigos sobre sua importância e pertinência como política pública. Em uma sociedade cada vez mais obscurecida pelo trabalho, pela produtividade econômica, pelo consumo, o “pré-conceito” indica que lazer é quase um luxo, principalmente

para a legião de desempregados, de miseráveis ou pobres, excluídos ou com acesso restrito a outros direitos sociais constitucionais: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados (artigo 6º da Constituição Federal de 1988).

O lazer é um direito social constitucionalizado e não há dúvida de que essa é uma conquista importante na definição de uma sociedade mais justa e com mais qualidade de vida para os cidadãos brasileiros. Por sua vez, o esporte é uma importante forma de vivenciar o lazer. Na verdade, é uma das principais maneiras de expressão prática desse direito, conforme será apresentado aqui no primeiro capítulo.

Contudo, o foco principal deste livro não é a discussão do lazer como direito social, perspectiva bastante explorada nas publicações sobre o tema. Esta publicação centra sua descrição e análise no monitoramento e na avaliação dos programas do governo federal que buscam traduzir lazer e esporte em políticas públicas. Trata-se dos programas PELC e VS.

E assim chegamos à segunda questão: Por que um livro sobre monitoramento e avaliação de programas federais de esporte e lazer? Porque captar e aferir resultados de políticas públicas de esporte e lazer nos ajuda na difícil tarefa de compreender o lazer e sua expressão por meio de atividades esportivas ofertadas pelos governos. E o foco nos programas PELC e VS, objetos da experiência de monitoramento e avaliação aqui apresentados, revela muito mais do lazer do que pode parecer a simples informação de que se trata de apresentar dois programas federais na área. Esses programas traduzem na atualidade, em boa medida, construções de décadas sobre o significado de lazer, como este pode ser expresso em políticas públicas, o que se busca com essas políticas e a quem elas se dirigem prioritariamente. E essa construção envolveu atores diversos, reunidos ou vinculados ao ME a partir de 2003, tais como gestores públicos municipais, estaduais e federais, profissionais da educação física, comunidade epistêmica do lazer, entre outros.

O PELC, que até 2012 englobava o VS como uma de suas dimensões, tem como propósito principal difundir o esporte e o lazer, como conhecimento e prática, para todas as localidades e cidadãos brasileiros. Para isso, conforme exposto no terceiro capítulo desta obra, o PELC está estruturado em três grupos de atividades: “i) a implantação e o desenvolvimento de núcleos de esporte e lazer; ii) a formação continuada

de agentes sociais; e iii) o monitoramento e avaliação dos programas (BRASIL, 2016)”.

O primeiro grupo de atividades tem como atores principais os gestores governamentais, que estabelecem parcerias com o ME geralmente por meio de convênios e comprometem-se a disponibilizar núcleos e subnúcleos de esporte e lazer nos municípios, o que significa espaços devidamente apropriados e equipados que ofertam atividades físicas, culturais e de lazer a públicos de todas as faixas etárias, a homens e mulheres, a pessoas com deficiência física e outros mais. Assim, sua perspectiva é altamente inclusiva.

O segundo grupo de atividades foi definido com base na constatação de que a construção de uma política pública universal de esporte e lazer é também, ou principalmente, uma ação pedagógica que deve requalificar o significado do esporte como prática de lazer. Essa tarefa está longe de ser fácil, considerando tantas outras associações e formas de vivenciar o esporte. Valendo-se desse pressuposto, foi estabelecida uma parceria com o Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, mais especificamente com professores e pesquisadores da área do lazer, o que tem propiciado a formação de gestores e lideranças comunitárias com a oferta de quatro módulos didáticos, que contam com encontros presenciais ao longo do desenvolvimento dos convênios do PELC e do VS: Módulo Introdutório I; Módulo Introdutório II; Módulo de Avaliação I e Módulo de Avaliação II. Além disso, a parceria resultou na oferta de cursos a distância, fomentando a efetivação da formação contínua de coordenadores e agentes dos programas federais. Ainda, os módulos de EaD podem ser acessados por um público variado, interessado nas discussões do lazer, de forma gratuita e com possibilidade de certificação.

Esses processos de formação possibilitam difundir teorias e práticas de lazer a agentes sociais que atuam nos municípios brasileiros, algo que contribui para o devido planejamento e oferta de atividades no âmbito dos programas, mas que também extrapola seus limites e permite a atuação mais qualificada na área do lazer e esporte.

E o terceiro e último grupo de atividades é justamente o monitoramento e a avaliação do PELC e do VS, algo que está na concepção desses programas, sendo entendido como um mecanismo importante para dizer a todos os envolvidos os acertos, os erros e os desafios de formular

e realizar políticas de lazer que têm como objetivo a universalidade, ou seja, alcançar todos os cidadãos em todo o território nacional.

E o acerto na valorização do monitoramento e da avaliação, como parte intrínseca da política, está no fato de que monitorar e avaliar exige a formulação de questões que precisam ser respondidas, e que ao serem respondidas reforçam a identidade da política, expressa em seus objetivos, e exigem ações para seu aperfeiçoamento. Assim, tem-se um constante questionamento a guiar a política: O que se busca com essa política? O que se busca está sendo alcançado? Se não, por quê? O que precisa ser feito para melhorar a política? Em síntese, pode-se afirmar que monitorar e avaliar leva a uma contínua reflexão sobre a relação entre o que “deve ser” e o “que é” a política, buscando a máxima aproximação entre esses dois elementos.

Assim, a importância de monitorar e avaliar políticas públicas ganha contornos especiais quando se trata de políticas que “lutam por um lugar no mundo”, ou seja, que se pretendem firmar como prioridade social e de governo. Esse é, sem dúvida, o caso do lazer e dos programas PELC e VS, que podem ser vistos como experimentos que buscam difundir um “modo de fazer” lazer e permitir que ele seja acessado por todos, o que requer a perspectiva de inclusão em seu desenho e implementação. E monitorar e avaliar esses programas é entender que esse “modo de fazer” e a inclusão que se objetiva não estão dados, mas é uma difícil tarefa que precisa de constantes ajustes e aperfeiçoamentos para tornar-se realidade.

A presente publicação é, portanto, um convite aos leitores para aprenderem sobre o lazer, sobre os programas PELC e VS, sobre monitorar e avaliar políticas públicas e sobre as potencialidades e desafios de se construir um SMA para essas políticas de lazer, que são implementadas por meio de uma rede de atores localizados em diferentes partes do país.

E, para expor tais questões, o livro está organizado em sete capítulos, além da apresentação, introdução e conclusões finais. O primeiro capítulo apresenta e discute o lazer e sua vinculação com o esporte, além das limitações, desafios e potencialidades desses dois temas na agenda pública brasileira como consequência da nova ordem constitucional iniciada em 1988, quando o lazer é reconhecido como um direito social.

O segundo capítulo é dedicado a apresentar o significado e a importância do monitoramento e da avaliação de políticas sociais, tendo como referência o ciclo de políticas públicas (*policy cycle*). Também anuncia e discute algumas metodologias qualitativas e quantitativas que podem

ser utilizadas no monitoramento e na avaliação: entrevistas, grupo focal, análise documental, observação e questionário.

O terceiro capítulo traz e analisa a evolução das políticas sociais de esporte e lazer no âmbito nacional a partir de 2003, quando temos a criação do ME e do PELC. Também aponta as primeiras iniciativas de monitoramento e avaliação desse programa, destacando o objetivo de construção de um SMA, o Mimboé.

O quarto capítulo é dedicado à apresentação do processo de construção do SMA do PELC e do VS, o Mimboé, dando destaque à elaboração do conteúdo do sistema: indicadores de resultados, documentos de coleta de dados, modelos para extração e processamento de informações, entre outros.

O quinto capítulo revela e analisa os resultados de monitoramento e avaliação do PELC e do VS, para o período de 2012 a 2015. A partir de dados secundários e de informações alimentadas e captadas pelo Mimboé, tendo como referência os indicadores de objetivos dos programas, é feito um amplo retrato da situação dos programas nos municípios brasileiros.

O sexto capítulo apresenta a participação e algumas percepções de dois atores fundamentais do Mimboé, os formadores e os articuladores regionais. Esses atores tiveram e têm atuação importante na construção, alimentação e aplicação do Mimboé, assim como na difusão de informações e busca de qualificação dos programas com base nas informações geradas por seu monitoramento e avaliação.

O sétimo capítulo expõe o desenvolvimento do Sistema Mimboé *on-line*, ou, melhor, sua construção e funcionamento pela perspectiva da gestão da informação. Assim, destaca o processo de inserção dos diversos instrumentos de coleta de dados em uma plataforma dinâmica, a partir de um fluxo predefinido, e os desafios de produzir um sistema o mais amigável possível para seus usuários, condição primeira para sua efetividade.

Por fim, as conclusões trazem um balanço da trajetória percorrida no monitoramento e avaliação dos programas PELC e VS, apontando quanto se caminhou até a situação atual, na qual se tem um SMA *on-line* em pleno funcionamento. Mas também aponta as potencialidades e os desafios que se apresentam ao sistema, o que, em certa medida, é reflexo de uma política pública que ainda luta por sua institucionalização ao longo do território nacional.

Referências

BRASIL. Ministério do Esporte. Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. *Diretrizes 2016*. Brasília, DF: ME, 2016. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/2016/Pelc/Diretriz%20PELC.pdf>>. Acesso em: 5 out. 2017.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Capítulo I

Inserção do lazer e do esporte na agenda pública brasileira: limitações, desafios e possibilidades

*Bruno Ocelli Ungheri
Christianne Luce Gomes
Luciano Pereira da Silva
Hélder Ferreira Isayama*

Introdução

O objetivo deste texto é refletir sobre a inserção do lazer e do esporte na agenda pública brasileira, apontando limitações, desafios e possibilidades para a concretização de políticas públicas e sociais dedicadas a esse campo no contexto atual. Para isso, são tecidas considerações sobre o reconhecimento do lazer como um direito social na Constituição Federal Brasileira de 1988 e suas vinculações com o esporte, o que é empreendido por meio de uma revisão teórica de estudos e pesquisas que tratam do tema, em especial nos últimos quinze anos.

É comum o pensamento de que um país como o Brasil, que reproduz de forma perene as desigualdades presentes, não poderia se dar o luxo de abarcar em sua agenda pública discussões e propostas políticas, econômicas e sociais no campo do esporte e do lazer. Afinal, tendo como pano de fundo as necessidades humanas, esses seriam considerados campos supérfluos, de segunda categoria, ou até mesmo alienadores sociais utilizados como ferramenta para promoção e manutenção da ordem.

É com base nessa reflexão, por vezes propagada na sociedade brasileira, que buscamos neste texto refletir sobre o esporte e o lazer como campos de tensão na arena política, ou seja, como dimensões da atividade política em nosso país, sobretudo pelas demandas sociais que acabam

Referências

BRASIL. Ministério do Esporte. Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. *Diretrizes 2016*. Brasília, DF: ME, 2016. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/2016/Pelc/Diretriz%20PELC.pdf>>. Acesso em: 5 out. 2017.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Capítulo I

Inserção do lazer e do esporte na agenda pública brasileira: limitações, desafios e possibilidades

*Bruno Ocelli Ungheri
Christianne Luce Gomes
Luciano Pereira da Silva
Hélder Ferreira Isayama*

Introdução

O objetivo deste texto é refletir sobre a inserção do lazer e do esporte na agenda pública brasileira, apontando limitações, desafios e possibilidades para a concretização de políticas públicas e sociais dedicadas a esse campo no contexto atual. Para isso, são tecidas considerações sobre o reconhecimento do lazer como um direito social na Constituição Federal Brasileira de 1988 e suas vinculações com o esporte, o que é empreendido por meio de uma revisão teórica de estudos e pesquisas que tratam do tema, em especial nos últimos quinze anos.

É comum o pensamento de que um país como o Brasil, que reproduz de forma perene as desigualdades presentes, não poderia se dar o luxo de abarcar em sua agenda pública discussões e propostas políticas, econômicas e sociais no campo do esporte e do lazer. Afinal, tendo como pano de fundo as necessidades humanas, esses seriam considerados campos supérfluos, de segunda categoria, ou até mesmo alienadores sociais utilizados como ferramenta para promoção e manutenção da ordem.

É com base nessa reflexão, por vezes propagada na sociedade brasileira, que buscamos neste texto refletir sobre o esporte e o lazer como campos de tensão na arena política, ou seja, como dimensões da atividade política em nosso país, sobretudo pelas demandas sociais que acabam

por norteá-las. Como aponta Giddens (2012, p. 41), pelo ponto de vista sociológico, o construcionismo social é uma perspectiva que parte da premissa de que a realidade social é “produto das interações entre indivíduos e grupos, e não algo que é óbvio para todos”.

Desse modo, não se pode dizer que o esporte e o lazer compõem as sociedades modernas da mesma maneira, isto é, de forma óbvia e objetiva. Pelo contrário, pois, apesar de se consolidarem como dimensões da cultura em inúmeras nações, povos e comunidades, as relações sociais estabelecidas entre os sujeitos é que lhes conferem vida. Portanto, por existirem diferentes formas de pensar, agir e apropriar-se dos produtos sociais, torna-se relevante compreender de que maneira essas temáticas permeiam as atividades política e pública no Brasil.

Vale destacar que a vida política não ocorre apenas dentro da estrutura ortodoxa dos partidos políticos, de sistemas eleitorais e de representação em corpos legislativos e governamentais (GIDDENS, 2012). Ela também se manifesta pelo compartilhamento (ou não) de interesses dos integrantes de determinada comunidade, pela ação heterodoxa de grupos sociais que não se veem representados por seus governantes ou por simples conversas entre cidadãos comuns. Enfim, falamos de um campo aberto, multifacetado, mas que acaba por manifestar-se na sociedade como um todo por meio de políticas públicas sociais colocadas em prática pelo governo.

As discussões do filósofo político italiano Norberto Bobbio (2000) nos ajudam a ampliar o entendimento acerca do que é atuação política e também o escopo do que costumamos denominar política pública. Para o autor, o conceito de política está diretamente associado ao de poder. Na tradição clássica, podemos perceber três formas de poder: o paterno, o despótico e o político. Mais importante que o reconhecimento da existência dessas diferentes manifestações de poder é a percepção da dinâmica do seu exercício, o que passa pela definição daquilo que de fato os fundamentam e no interesse de quem são exercidos.

Segundo Bobbio (2000), o poder paterno é exercido no interesse dos filhos e fundamentado pela natureza. O poder despótico direciona-se para o interesse do senhor e tem como fundamento o castigo. Já o poder político é exercido no interesse de quem governa e é governado (todos), tendo como fundamento o consenso. É importante destacar que a dinâmica apresentada anteriormente, conforme o autor, está presente apenas nos “bons governos”, naqueles que não se desviam de sua função.

Reconhecer que o fundamento do poder político é o consenso significa assumirmos que a legitimidade de seu exercício só é possível em contextos de amplo diálogo entre governantes e governados. Tais diálogos alicerçam a democracia e podem e devem ocorrer em múltiplas situações, a saber: consideração pelos eleitores das propostas de governo para a escolha entre candidatos (pactuação de ideais e diretrizes); fortalecimentos de entidades representativas da sociedade civil, como sindicatos; adoção de estratégias de gestão participativa; entre outros.

Mesmo que percebamos, no Brasil, estratégias ainda incipientes para a construção de consensos – o que acaba por revelar a fragilidade da nossa democracia –, o Estado tem atuado na elaboração de políticas sociais, mesmo que de maneira difusa.

Desde a nossa recente redemocratização, que culminou em 1988 na promulgação do novo texto constitucional, é possível perceber traços da intervenção do Estado nas relações socioeconômicas. Com isso, sob a premissa de promoção da justiça social, não podemos negar a existência de uma concepção política pautada no Estado como provedor do *Welfare State*.

Entendemos que se trata, portanto, de certo pacto social que envolve diferentes atores sociais e o poder público, visando à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Tal pacto, segundo Dal Pai (2007), constitui o compromisso contínuo com o comportamento ético que estimula formas de desenvolvimento econômico, social e ambiental, e isso interessa a todos os *stakeholders*¹ envolvidos no jogo político.

Entretanto, ao falarmos do *Welfare State* presente na política brasileira, é fundamental caracterizá-lo para que a nossa realidade possa ser comparada com o que ocorreu e ocorre em outros países. Para Esping-Andersen (1991), podemos perceber historicamente três tipos de regimes

1 O termo *stakeholders* foi cunhado para designar todos os atores, sejam eles pessoas, empresas ou instituições, que de alguma forma influenciam e são influenciados pelas ações de uma organização. De acordo com Monteiro, Moraes e Carmona (2014), as organizações são caracterizadas por suas relações com diferentes grupos e indivíduos, então qualificados como *stakeholders*. Estes possuem interesses legítimos nas atividades daquelas, uma vez que podem afetar seu desempenho ou ter sua vida afetada por elas. No setor público, assim como no privado, os *stakeholders* correspondem aos seguintes atores: cidadãos, governo, mídia, sociedade civil organizada, empregados, servidores públicos, grupos de interesses especiais, fornecedores, organizações comunitárias locais; enfim, todos aqueles que influenciam ou são influenciados pela atividade de uma organização ou instituição.

de *Welfare State*: liberal, corporativista e social. O regime liberal caracteriza-se pelo amparo predominante aos comprovadamente pobres do ponto de vista material e o direcionamento de benefícios modestos que são associados a um estigma que desqualifica quem recebe tal proteção social. No regime corporativista, notadamente conservador, há a estratificação dos segmentos que irão receber proteção, pautada na nova estrutura de classes que surge com a industrialização. Nessa lógica, o *Welfare State* atua na preservação da diferença de *status*. Por fim, o regime social democrata atua no universalismo dos direitos sociais, suas ações não se configuram como políticas focalizadas e estratificadas, e parte do princípio de que o acesso a direitos sociais independe do acesso ao mercado de trabalho.

Os modelos apresentados pelo autor, como ele mesmo observa, não podem ser aplicados em sua completude nos vários países que adotaram práticas de *Welfare State*. Na verdade, são modelos analíticos que permitem identificar diferentes formas de implementação de proteções sociais.

Sob certa concepção, o Estado brasileiro seria o principal responsável pela promoção do acesso social universal aos bens e serviços públicos básicos a todos os cidadãos, como educação, saúde, habitação, saneamento básico, entre outros. Hofling (2001) complementa esse entendimento, ao afirmar que as políticas públicas são ações do Estado na realização de um projeto de governo, por meio de programas voltados a setores específicos da sociedade. Por isso, é preciso ter em mente a noção de políticas sociais, geralmente voltadas à garantia de direitos sociais e ao princípio de justiça.

Essas ações são tidas como determinantes do padrão de proteção social colocado em prática pelo Estado e voltado para a redistribuição dos benefícios sociais. Dessa forma, visa à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. Recorrendo a Zauli (2003), destacamos que as políticas sociais podem ser delimitadas em meio ao conjunto das políticas públicas. Assim, política social é toda política que ordene escolhas trágicas², segundo um princípio de justiça consistente e coerente. A vantagem dessa definição reside no conceito de que a política social tem a mesma lógica das demais, mas não é uma política entre outras. O atributo que a diferencia é o fato de se tratar de

2 O termo “escolhas trágicas” é utilizado por Zauli (2003) para reforçar que a elaboração de políticas sociais requer a determinação daqueles que serão beneficiados por ela e aqueles que ficarão à margem de seu alcance.

uma política de ordem superior³, que justifica o ordenamento de quaisquer outras políticas – o que equivale dizer: o ordenamento de escolhas trágicas.

Como destaca Menicucci (2006), os direitos sociais são compreendidos de modo diferente quando comparados aos direitos civis e políticos. Para a autora, sua garantia se dá exclusivamente pela intervenção ativa do Estado por meio de políticas sociais. Pode-se, portanto, considerar as políticas sociais como iniciativas políticas estatais baseadas em um princípio de justiça que justifique intervenções na configuração do padrão de alocação e distribuição de valores no âmbito da sociedade. O princípio de justiça está vinculado à garantia dos direitos sociais voltados à manutenção de uma vida digna e honrosa. Nesse contexto, o esporte e o lazer como direitos fundamentais, conforme será abordado no próximo tópico.

O esporte e o lazer na Constituição brasileira de 1988

Conforme reconhecido na Constituição Federal de 1988 e em suas emendas constitucionais, é possível observar a intenção do legislador em garantir e afirmar o lazer como direito social. Isso significa reconhecê-lo como uma necessidade humana fundamental, que é construída culturalmente e, por isso, mobiliza ações públicas de fomento às práticas de lazer, considerando, sobretudo, o princípio da justiça social.

A promoção do lazer como direito social é dicotômica e oferece diferentes interpretações. É possível dizer que a própria Constituição Federal de 1988 indica, mesmo que indiretamente, conquistas sociais vinculadas às oportunidades de lazer, como a regulamentação da jornada de trabalho, das horas extras, repouso semanal remunerado e férias. Trata-se de questões administrativas que de certa forma potencializam o acesso às práticas de lazer, por regulamentarem as relações trabalhistas existentes nas sociedades modernas.

Em contrapartida, não se pode limitar a promoção do lazer à visão então explicitada. Isso porque as próprias relações de trabalho promovem condições socioeconômicas distintas entre os sujeitos e, portanto,

3 O termo “ordem superior” justifica-se por fazer referência às políticas pautadas na justiça social, ou seja, sua implementação está, ou deveria estar, acima de quaisquer outros interesses geopolíticos e econômicos. Pauta-se, portanto, pela seleção e realização de ações públicas voltadas à redução das desigualdades sociais catalisadas pelo capitalismo.

promovem desigualdades que devem ser consideradas na formulação e implementação de políticas públicas na área. Essa perspectiva amplia o conceito de lazer, reconhecendo suas dimensões sociais, humanas, biológicas e econômicas, bem como as barreiras para seu acesso.

Diante disso, o reconhecimento do lazer como direito permite concluir que a falta de acesso universal e igualitário às suas oportunidades nos municípios brasileiros é um problema social. Desse modo, evidencia-se a necessidade da ação do Estado nesse setor, planejando políticas públicas que possibilitem maior inclusão social no e pelo lazer.

O Capítulo III da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) dispõe sobre educação, cultura e esporte, o que justifica sua inclusão nas análises deste ensaio. O lazer perpassa esses três elementos por apresentar práticas que compõem o escopo das manifestações culturais de determinado povo, que em certa medida são revestidas de potencial educativo. O esporte, por sua vez, independentemente do enfoque escolhido, constitui vínculos com o lazer, podendo ser visto como uma de suas possibilidades de vivência.

O artigo 217 do referido Capítulo determina que é dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais, como direito dos cidadãos brasileiros. Especificamente no inciso 3º do parágrafo IV é possível perceber uma ligação explícita entre o esporte e o lazer, quando o texto constitucional destaca que “o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Apesar de apresentar uma concepção já repensada nos dias atuais – aquela que considera unicamente as atividades físico-esportivas, desconsiderando outros campos de interesses culturais do lazer –, é preciso reconhecer que o texto constitucional o aproxima das manifestações esportivas. Por esse motivo, neste texto os termos esporte e lazer serão doravante utilizados conjuntamente, quando nos referirmos às políticas públicas nessas áreas.

Vale destacar que, para além das relações percebidas no texto legal, a opção pela aproximação desses vocábulos se deu também pela observação do que ocorre na prática. Em boa medida, as instituições públicas ou órgãos governamentais tratam o esporte e o lazer como áreas afins, culminando em secretarias ou diretórios (instituições) híbridos. Todavia, vale dizer que a unificação dos termos não significa reconhecê-los como fenômenos idênticos, pois o esporte e o lazer possuem particularidades que precisam ser consideradas na formulação e na implementação de suas políticas públicas.

Algumas dessas questões também se fazem presentes nas políticas públicas de lazer desenvolvidas em países vizinhos do Brasil. A pesquisa de mestrado de Noya (2017), por exemplo, analisou a concretização do direito à recreação/lazer nas políticas públicas realizadas nas capitais dos países integrantes da Comunidade Andina: Bogotá, La Paz, Lima e Quito, em relação a seus respectivos contextos nacionais. O estudo foi guiado pelos seguintes questionamentos: Quais são os objetivos das políticas implementadas nessa comunidade? Qual a compreensão da recreação/lazer que predomina nessas políticas? Quais os conteúdos nelas culturais privilegiados? Como essas políticas são colocadas em prática para promoverem o acesso a ações, espaços e equipamentos de recreação/lazer? Algum grupo da população é priorizado?

De acordo com a autora, os significados atribuídos ao lazer não são unívocos, mas geralmente abarcam concepções que o vinculam ao esporte e à atividade física. Nessa direção, as políticas públicas de lazer estão diretamente vinculadas ao esporte em todos os contextos analisados. Os equipamentos de lazer contemplados pela política pública setorial consistem principalmente em infraestrutura esportiva. Foi identificado, assim, o predomínio do conteúdo cultural físico-esportivo nos programas e atividades desenvolvidas, bem como um número significativo de atividades isoladas, de caráter eventual. As políticas públicas de lazer privilegiam a atenção prioritária de certos grupos da população, seja em virtude do ciclo de vida, de sua identidade ou condição, o que varia de acordo com o contexto pesquisado. Em geral, nos países andinos a compreensão de lazer como um direito é tímida, e as políticas públicas são orientadas para objetivos bastante diversos, como promover a saúde, melhorar a qualidade de vida, fortalecer a convivência, prevenir a violência e o consumo de drogas (NOYA, 2017).

Segundo Starepravo (2006), em determinados momentos históricos, o esporte e o lazer foram utilizados como ferramentas políticas, tanto no Brasil como em outros países. Sendo assim, políticas públicas de esporte e lazer podem refletir a relação das estruturas econômicas, políticas e ideológicas de uma sociedade, constituindo-se como objetos de estudo articulados com todo o contexto social. Além disso, como salientam Isayama e Linhales (2008), é recorrente o caráter compensatório nas políticas públicas de lazer, que guarda estreita relação com as tensões e contradições do mundo do trabalho. Assim, o esporte e o lazer são tidos como tempo de prevenção e de cura do cansaço decorrente

das ocupações profissionais ou como práticas disciplinadoras capazes de guiar as pessoas à lógica da sociedade de massa.

Em diferentes realidades, e não apenas na brasileira, para que as políticas públicas de esporte e lazer sejam desenvolvidas, “é necessária a vontade estatal de intervir” (VAZ, 2001, p. 12). Apesar da existência de diversas ações, não se pode exigir da administração pública que fomente um número definido de projetos vinculados ao esporte, em virtude de a própria Constituição Federal vigente citar o esporte como direito individual, e não como direito obrigatório. É, portanto, função do Estado proporcionar meios para o desenvolvimento de práticas esportivas e de lazer na sociedade, porém o indivíduo utiliza esses meios de acordo com sua vontade e suas possibilidades concretas de existência.

Cabe ressaltar que, mesmo sendo o esporte e o lazer abordados como direitos, não existem garantias de seu desenvolvimento e muito menos de continuidade das políticas públicas, por estarem eles submetidos a intencionalidades e interesses dos mandatos governamentais. Diante desse cenário, observa-se a fragilização histórica das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, reafirmando o desafio de consolidação de uma política de Estado, não somente governamental.

Alcançar esse patamar requer o amadurecimento das relações político-institucionais estabelecidas no Brasil. Nesse sentido, Suassuna e Almeida (2005) concluem que a falta de planejamento impede a definição de políticas que alcancem um caráter intersetorial em nosso país, o que ocorre pela falta de preparação de um plano de ação, tendo em vista ser esse sistema que confere legitimidade ao processo. Por isso os autores ressaltam o caráter setorial do planejamento adotado pelo governo nacional para as políticas públicas de esporte e lazer, que pode resultar em um conjunto de experiências não aprofundadas, em virtude do caráter parcial assumido pela política.

Destacamos que as políticas de garantia ao incentivo do lazer devem estar voltadas para as premissas normativas da política pública. Com isso, evidenciamos a necessidade de democratização do acesso a oportunidades de lazer e esporte, de inclusão social e da obrigação do Estado quanto a garantir a todos a possibilidade de acesso a bens e serviços não unicamente pela via do mercado; assim posto, é quando lazer e esporte assumem o *status* de direito (MENICUCCI, 2008).

Entendemos que a administração pública precisa ser traçada considerando o potencial emancipatório do lazer, inter-relacionando-o e

dimensionando-o para além do descanso e do divertimento, tendo em vista suas interfaces com as políticas públicas de educação, saúde, turismo, cultura e promoção social, entre outras.

Esses aspectos instigam a seguinte indagação: De que maneira o esporte e o lazer integram a agenda das cidades em nosso país? Esse assunto será tratado a seguir.

O esporte e o lazer na agenda das cidades

No campo do esporte e do lazer, as trajetórias de pesquisadores, profissionais e estudantes têm buscado a superação do “fazer pelo fazer” e das práticas utilitaristas. Como afirma Gomes (2013), o lazer sofreu expressivas mudanças na produção e reprodução de seus sentidos, significados, conceituações e abordagens e se constitui, atualmente, como área multidisciplinar. Desse modo, o lazer caminha para sua edificação como artefato cultural, isto é, uma prática social contextualizada que tem características próprias, diversas possibilidades e formas de os sujeitos se encontrarem no mundo – apesar das incertezas que ainda permeiam o campo de estudo.

Historicamente, a relação entre esporte e lazer se estreitou e as ações destinadas ao seu desenvolvimento tendem a convergir para um ponto comum, e, conseqüentemente, afastá-los ou tratá-los isoladamente pode ser problemático. Para Castellani Filho (2007), o esporte que não prioriza a *performance* encontra no lazer uma possibilidade de expressão. Nessa direção, como aponta Capi (2016), trata-se de assumir que, no tempo e espaço de lazer, o esporte pode ser vivenciado por todos que o procuram, seja na forma de prática ou de fruição do espetáculo.

A elaboração da agenda governamental e a tomada de decisão no processo de formulação da política pública exigem dos atores sociais a mobilização de um conjunto multifacetado de estratégias e o deslocamento de ferramentas teórico-metodológicas que, embasadas por ideias, colaboram para o processo decisório (SANTOS, 2013). Assim, a dinâmica das ideias faz parte do processo de mudanças na agenda governamental e de formulação de políticas. Destacamos, entretanto, que as questões sociais ganham notoriedade na esfera da política pública a partir do momento em que os atores envolvidos, com os processos decisórios da agenda, descubrem a existência de ideias viáveis e percebem sua importância, sejam elas problemas, soluções ou condições que se manifestam da realidade empírica.

A inserção de determinado tema na agenda política é, antes disso, alvo de debates e reflexões acerca de seu potencial político, econômico e social. Inegavelmente, interesses de grupos social e economicamente privilegiados prevalecem na maior parte das vezes, mas é preciso ter representatividade e argumentos de cunho político, econômico e social para se estabelecer determinada demanda como pauta da ação governamental, mesmo que se fale em direitos sociais e constitucionais.

De acordo com Menicucci (2008), o processo de elaboração de uma agenda governamental envolve a identificação de um problema que será levado ao sistema político para apreciação. Segundo a autora, a definição de uma agenda envolve escolhas que são constrangidas por relações de poder, normas e valores de instituições governamentais, o que possibilita inferir que a capacidade do sistema político é limitada, fazendo com que nem todas as demandas sejam atendidas ou até mesmo na agenda inseridas.

Considerando-se a existência de um jogo de poder que requer escolhas políticas, torna-se necessário remeter demandas pontuais nas discussões acerca da formação da agenda, porque só assim haverá a possibilidade de se garantir os diversos interesses que permeiam o cenário político. Nesse sentido, os mecanismos participativos podem estabelecer-se como ferramentas para o entendimento das demandas prioritárias por parte da sociedade.

Lopes (2012, p. 33) afirma:

as escolhas dos diferentes atores políticos remetem à disputa para garantir seus interesses no processo de formação de agenda pública. A inserção de mecanismos participativos, nesse sentido, não necessariamente irá consolidar os interesses populares, mas a ação das racionalidades locais pelo empoderamento dos sujeitos desses meios pode enxergá-los na disputa.

A reflexão sobre o esporte e o lazer no cenário político permite observarmos que esses fenômenos já foram identificados como ferramentas políticas, elementos desmobilizadores das massas, diferenciadores sociais, e também como mercadoria. Assim, o esporte e o lazer podem refletir a relação das estruturas econômica, política e ideológica de uma sociedade, constituindo-se como objeto de estudo articulado com o contexto social (STAREPRAVO, 2006).

O reconhecimento do esporte e do lazer como direitos pode ser considerado um avanço quando se pensa na inserção desses temas na

agenda política. Atualmente, porém, é preciso superar a visão utilitarista associada ao lazer e ao esporte, buscando-se um patamar que possibilite ao sujeito se posicionar no mundo, criticando, vivenciando e criando sua cultura. Entretanto, como salienta Lopes (2009), expressões como “promoção de cidadania” e “inclusão social” têm sido utilizadas para justificar as formas de atuação nos setores públicos e privados. O emprego desses termos não significa, necessariamente, uma visão crítica, uma vez que expressa interesses e concepções de mundo que raramente estão comprometidos com a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Como apontam Castellani Filho (2007) e Capi (2016), as propostas de políticas sociais para o esporte e o lazer precisam democratizar o acesso de sujeitos a espaços e atividades de lazer, uma vez que a população cada vez mais se influencia pela indústria do entretenimento e por ações públicas que reproduzem artefatos culturais desvinculados de contextos locais. Essas situações estimulam o consumo de experiências descomprometidas com o fomento ao convívio com o outro, à participação e ao acesso a atividades que possibilitem o desenvolvimento pessoal e social das pessoas. Com isso, pensar as políticas de esporte e lazer no Brasil deve ir além do reconhecimento dos referidos temas como direitos. Seria necessário compreendê-los sob uma visão abrangente, que os levasse a ser entendidos e demandados pela sociedade, que deve ou, pelo menos, deveria conhecer suas diversas manifestações e possibilidades como artefatos culturais.

Menicucci (2008) destaca que as políticas públicas de esporte e lazer são iniciativas relativamente recentes e que, apesar de existirem ações que constituem uma política nacional de lazer, ainda não se pode assumi-las como algo explícito, articulado ou concretizado – na verdade, isso ainda é algo realizado de modo frágil e desarticulado. Nesse sentido, as incompreensões acerca do próprio conceito de lazer trazem dificuldades para a definição de uma política voltada para a sua garantia, uma vez que esse termo tem sido entendido de diferentes maneiras e associado a conteúdos diversos, ou seja, ele torna-se dependente dos modos com que instituições e profissionais se apropriam de tais conceitos e os colocam em prática.

Essa abordagem evidencia que a realização de discussões e estudos pode oferecer contribuições para o desenvolvimento de ações governamentais, dando visibilidade às propostas, à sua forma e às suas

concepções. É oportuno salientar que as ações governamentais precisam contemplar as premissas normativas de toda política pública, destacando-se a necessidade de democratização do acesso a oportunidades de lazer e esporte, a inclusão social e a obrigação de o Estado garantir a possibilidade de acesso a bens e serviços não unicamente pela via do mercado.

Embora o lazer seja direito social, sua promoção, no Brasil, ainda apresenta limites quanto ao cumprimento de seu dever constitucional. O lazer tende a restringir-se ou limitar-se às manifestações esportivas, pois é citado apenas nos ditames que as envolve. Em contrapartida, o ME (BRASIL, 2007) considera que o desenvolvimento do esporte nas cidades brasileiras será alcançado, tanto tecnicamente quanto cientificamente, a partir de políticas públicas direcionadas. Como exemplo desse direcionamento, pode ser citado o PELC, considerado uma política pública para o esporte e o lazer, que tem por objetivo atender às crescentes demandas da população, sobretudo em situações de vulnerabilidade social e econômica, as quais expressam injustiças e exclusões sociais.

No entender de Mascarenhas (2003, p. 14), “a concepção de lazer dos gestores deve superar a visão funcionalista que coloca o lazer submetido às questões do descanso e entretenimento, tornando-o uma possibilidade concreta de atingir o *status* de direito social”. Nessa perspectiva, a definição de programas e ações voltadas para o lazer pressupõe a ideia de que este é um direito social, e por esse motivo ele não deve ser vinculado somente a questões relacionadas ao descanso para o trabalho ou ao entretenimento alienado.

Marcellino (2001), por sua vez, afirma que o lazer é condicionado por inúmeras barreiras econômicas e sociais, o que justifica sua inserção na agenda de elaboração e implementação de políticas públicas. Como os acessos quantitativo e, principalmente, qualitativo das pessoas ao lazer é condicionado a questões sociais, a ausência de políticas públicas poderia excluir boa parte da população brasileira, já que esta não tem condições de pagar pelas oportunidades oferecidas pelo cada vez mais rentável e sofisticado mercado do entretenimento.

Para Marcellino (2001), os pilares de uma política de lazer seriam: respeito e incentivo a manifestações culturais locais da população; ação conjunta com grupos organizados; adoção de parcerias com a iniciativa privada; trabalhar na perspectiva de regiões metropolitanas cuja centralidade gerencial perpassa pela cooperação entre os municípios. Também

é importante enxergar essa política como um dos aspectos para a educação de um povo, desde que o lazer seja compreendido como um dos canais de atuação no plano cultural.

Os pilares apontados por Marcellino (2001) remetem à finalidade das políticas de esporte e lazer. Concordamos com Azevedo e Vieira (2008, p. 151), quando afirmam:

políticas públicas para o esporte e o lazer devem ser pensadas visando a ações cada vez mais articuladas com questões prioritárias da vida social. Para tal, essas políticas podem e devem se orientar pelo potencial do lazer, da necessidade de promoção ao seu acesso e da facilidade de relacioná-lo às demais esferas estatais como: saúde, educação, segurança, trabalho. Assim, pode-se pensar em duas maneiras de conceber o lazer enquanto objeto de políticas: o lazer entendido enquanto finalidade, como alvo final das ações e como objetivo secundário, utilizado como meio.

Logo, o jogo político presente na seleção das políticas públicas que serão postas em prática pode afastar os cidadãos das oportunidades de esporte e lazer, uma vez que outros temas são tidos como prioritários pelas pessoas, como saúde, educação, segurança, entre outros. É preciso, portanto, que a sociedade civil se organize e reconheça o esporte e o lazer como direitos, demandando do poder público equipamentos e ações que os legitimem.

Porém, essa visão é apenas uma das possibilidades do esporte e do lazer como alvo das ações governamentais voltadas para a sua garantia. É preciso considerar que ambos são fatores de desenvolvimento humano, uma vez que contribuem para a formação das pessoas e para enriquecer a sua vida em sociedade. Não devem, portanto, o esporte e o lazer somente serem vistos como instrumentos para solucionar ou desviar a atenção dos problemas sociais.

Essa abordagem tem proporcionado o desenvolvimento de diferentes experiências de políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. Stoppa et al. (2011) destacam as cidades de Porto Alegre/RS, Rio Grande/RS, Diadema/SP, Santo André/SP, Belo Horizonte/MG, São José dos Campos/SP e Belém/PA como exemplos de experiências bem-sucedidas nesse âmbito. Segundo os autores, as administrações públicas desses municípios, considerando-se os períodos analisados, desenvolveram importantes ações que podem ser consideradas exemplos em relação ao esporte

e ao lazer. Isso porque, nos referidos exemplos, ambos foram tratados como prioridade pelas administrações públicas e aliados a outros temas como educação, cultura e saúde, que muitas vezes são tidos como áreas mais sérias e, por esse motivo, acabam por polarizar os esforços do poder público.

Linhales et al. (2008) apontam aspectos acerca dos perfis dos dirigentes responsáveis pela elaboração e realização das ações propostas para efetivação do direito ao esporte e ao lazer. Os autores destacam que a maior parte dos dirigentes pesquisados vincula sua atuação profissional a um passado esportivo, e sua chegada ao cargo geralmente está ligada ao futebol de campo. Além disso, apontaram acordos políticos para distribuição de cargos públicos, diagnosticando-se processos vulneráveis a interesses eleitorais e pouco comprometidos com escolhas orientadas por uma competência técnica relacionada à realização dos interesses públicos.

No que diz respeito às equipes profissionais que atuam nos programas de lazer, o estudo de Linhales et al. (2008) identificou que a principal polêmica gira em torno da formação profissional em educação física, percebendo-se claramente a ausência de padrões e normas para composição dos cargos. Os gestores entrevistados fizeram referência a profissionais de educação física, a profissionais provisionados⁴, a pedagogos, a ex-atletas e a pessoas com vivência no esporte, deixando evidente que a competência profissional para a realização das ações parece ser medida prioritariamente pela inserção no mundo esportivo.

No bojo dessa discussão, outro aspecto a ser considerado diz respeito à intersetorialidade. Suassuna e Almeida (2005), ao analisarem experiências e estudos sobre políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, indicam a importância da adoção de um planejamento que

4 O termo "provisionado" tem origem no direito e identifica uma autorização para exercício profissional. É utilizado para designar o profissional que teve concedida a provisão para exercer, como prático, uma profissão regulamentada. Todos os conselhos profissionais, por ocasião da regulamentação das respectivas profissões, tiveram que absorver os práticos que atuavam em suas áreas. Em outras palavras: a lei assegura o exercício da profissão aos que já a exerciam antes da nova legislação. No caso da educação física, a intervenção dos provisionados foi regulamentada pela resolução n. 45/2002 do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF). A normatização preconiza que o profissional deverá comprovar o exercício da profissão e indicar uma atividade principal, própria de profissional de educação física, com a identificação explícita da modalidade e suas especificidades (CREF, 2003).

ocorra em conformidade com a intersetorialidade, ou seja, com políticas que contemplem diferentes setores. Os autores enfatizam, ainda, que o caráter setorial do planejamento adotado pelo governo nacional, no que diz respeito às políticas públicas para o lazer, pode resultar em um conjunto de experiências não aprofundadas, em virtude do caráter parcial assumido pela política.

Melo (2011), ao abordar o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, que ainda encontra-se em processo de elaboração em nosso país⁵, considera que transformá-lo efetivamente em política de Estado requer aprofundar os vínculos institucionais de forma que se possa estabelecer uma rede de intervenção. Para isso, é preciso desenvolver, primeiramente, ações de colaboração e cooperação entre o ME e os demais ministérios, entre a União, os estados e os municípios e entre os entes governamentais, não governamentais e a iniciativa privada. A aproximação dessas instituições poderá frutificar na consolidação de parcerias, permitindo a potencialização das iniciativas, evitando-se a fragmentação dos recursos e favorecendo-se a continuidade de programas, compartilhados ou não, pelos entes federativos.

Ainda, cabe destacar que para uma política pública alicerçada em valores de participação popular e de contribuição no plano cultural, para o exercício da cidadania, é fundamental o processo de formação e desenvolvimento de quadros de profissionais. Esse aspecto deve estar apoiado na perspectiva da reversão de expectativas da própria população, qualificando a demanda por serviços públicos para determinados segmentos sociais ou então viciada pelos valores da indústria cultural em amplos setores (MARCELLINO et al., 2007).

Desse modo, a atuação profissional no campo do esporte e do lazer deve considerar sua especificidade concreta, ou seja, deverá levar em conta o entendimento no que diz respeito aos conteúdos acerca do lazer, as atitudes que o envolvem, os valores que propicia, a consideração de seus aspectos educativos, suas possibilidades como instrumento de mobilização e participação cultural, além das barreiras socioculturais verificadas para seu efetivo exercício (MARCELLINO, 2005).

Tratar de políticas públicas de esporte e lazer requer considerar diferentes elementos, como aqueles até aqui mencionados. No que tange

5 Destacamos que atualmente o Sistema Nacional de Esporte e Lazer encontra-se em construção, por meio do debate entre representantes da sociedade civil organizada e o poder público.

especificamente às gestões municipais no Brasil, Lopes (2012) destaca que o processo de democratização do país garante maiores responsabilidades ao trazer problemas para a agenda pública, como o enfrentamento de situações de vulnerabilidade socioeconômica. Com isso, a autora afirma que “a operacionalidade das políticas sociais deve atender tanto às dimensões dos aspectos de eficiência gerencial, quanto da perspectiva democrática para reconfigurar a capacidade de respostas dos governos aos problemas cada vez mais complexos” (LOPES, 2012, p. 62).

Estudo realizado por Stoppa et al. (2011) destacou que a responsabilidade pelo planejamento, execução e avaliação da política é atribuída aos governos. Para que isso ocorra, existem diferentes atores, como estudiosos e representantes públicos que trabalham em nome do governo direcionando ideias e investimentos que garantam ações em favor da sociedade. É necessário, entretanto, qualificar a análise referente à forma como esses atores são selecionados e constituídos como equipe de trabalho e, mais que isso, ir mais a fundo para examinar os conceitos e conteúdos que norteiam a atuação desses profissionais.

Tendo em vista a possibilidade de que os profissionais que atuam com políticas públicas sejam também gestores dos programas de sua responsabilidade, é preciso ter em mente que sua seleção, formação e atuação precisam estabelecer princípios e ações comprometidas com a competência para administrar aquilo que é público. Considerando o papel atribuído ao gestor, não lhe é suficiente o domínio de determinados conteúdos relacionados à área do esporte e do lazer. É preciso se associar à realidade local e à geração de oportunidades de apropriação dos bens culturais, de experimentação das ofertas de esporte e lazer disponíveis e de seleção de atividades pela livre escolha das pessoas.

Assim, um gestor de políticas públicas de esporte e lazer precisa engajar-se em um processo estratégico que gira em torno da relevância de suas propostas e, ao mesmo tempo, ser realista sobre o seu peso em relação a outras demandas de investimento público, voluntário ou privado. Segundo Casey (2011), há uma tendência em se esquecer de que a profissão do lazer é relativamente nova, e somente com o amadurecimento sua relevância será vista e aceita em um mundo onde impera a crescente competição por recursos para investir em indivíduos, comunidades e países.

Além disso, como salientam Gomes et al. (2012, p. 71), é fundamental construir e qualificar uma agenda pública para o esporte e o lazer

no Brasil, não apenas para possibilitar o acesso da população brasileira a esse direito, mas, sobretudo, para instrumentalizá-la em dois âmbitos inter-relacionados: para que os cidadãos “(a) compreendam as causas que permitem a perpetuação de desigualdades em diferentes âmbitos da vida e (b) para que possam se apropriar das condições efetivas que permitam superar situações de exclusões”. Esses são, obviamente, mais alguns dos desafios colocados às políticas públicas e sociais de esporte e lazer em nosso país.

Considerações finais

O esporte e o lazer, como áreas de interesse das políticas públicas, recebem tratamentos diferenciados pelas administrações públicas e têm diversos campos de conhecimento e atuação que merecem ser explorados para que ações eficazes sejam propostas e seus objetivos, alcançados. Referimo-nos, como ponto de partida, ao necessário aprofundamento conceitual a que governos e administrações públicas precisam desenvolver nas questões relacionadas ao esporte e ao lazer, porque é preciso estabelecer uma nova perspectiva para essas áreas, não as marginalizando em detrimento de outras responsabilidades públicas tidas como prioritárias.

Como foi discutido neste texto, independentemente da abordagem, a parceria entre todos os setores de provisão do esporte e do lazer, sejam escolas, clubes, poder público, entre outros, deve ser encarada como premissa básica para o aprofundamento de sua agenda. Casey (2011) destaca que o tema em questão é enorme, em dimensão, abrangência e potencial, sendo uma das áreas de interesse de maior crescimento no planeta. Existem exemplos da relevância do esporte e do lazer, em suas várias formas, para a vida de diversas comunidades ao redor do mundo, entretanto é preciso superar o entendimento de que o investimento nessas áreas deva estar ligado ao desenvolvimento econômico. A provisão do lazer pode fazer diferença para a visão de uma cidade e seus habitantes, porém é preciso ser realista e não superdimensionar a escala da provisão e suas implicações para a receita pública envolvida.

Embora vários fatores possam estar associados ao tratamento diferenciado e pouco favorável reservado ao esporte e ao lazer, os interesses políticos envolvidos valendo-se do pressuposto de que essas áreas são vulneráveis a barganhas e acomodações de interesses, facilitadas pela ausência de pressões e demandas da sociedade pelo direito ao esporte e

ao lazer, merecem ser explorados para que seja possível se compreender tais fenômenos. Daí a importância da realização de pesquisas acerca das diferenças econômicas, sociais, políticas e geográficas existentes entre os municípios, fazendo com que as estratégias de ação sejam diferenciadas, para então alcançarem êxito.

Isso posto, ficam evidentes os limites relacionados ao amadurecimento dos gestores brasileiros no entendimento de atuarem na garantia do esporte e do lazer como direitos sociais. Notamos, entretanto, a movimentação de pesquisadores no intuito de levantarem informações que contribuam com o desenvolvimento dos corpos diretivos que gerenciam as políticas de esporte e lazer. Isso pode ser possível por intermédio de pesquisas e estudos que apontem caminhos que auxiliem os gestores a traçar estratégias eficazes e coerentes com aquilo que se pretende com as ações relacionadas ao esporte e ao lazer.

Em suma, as políticas públicas de esporte e lazer precisam ser analisadas por diferentes prismas, uma vez que envolvem discussões e fundamentos ainda em construção, mas que têm avançado nas duas últimas décadas. Compreender sua especificidade em conceitos políticos e sua inserção nas políticas de governo é um caminho inicial. Esse caminho, porém, precisa perpassar fundamentações relacionadas à gestão, às demandas sociais e à formação de quadros que garantam sua efetividade como política.

Referências

- AZEVEDO, A. A. X.; VIEIRA, D. M. Esporte, lazer e controle social: reflexões sobre o programa “Esporte à meia-noite” em Planaltina/DF”. In: AZEVEDO, A. A. (Org.). *Torcedores, mídia e políticas públicas de esporte e lazer no Distrito Federal*. Brasília, DF: Thesaurus, 2008. p. 143-164. Disponível em: <<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/242/livroObservatorio.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 7 jul. 2014.
- BOBBIO, N. *Teoria geral da política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- BRASIL. Constituição. *Constituição da República Federativa do Brasil*: atualizada até 20.09.2007. Brasília, DF: 1988. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const>>. Acesso em: 28 maio 2014.
- _____. Conselho Federal de Educação Física. Resolução n. 45/2002. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2002. Seção 1, p. 29.
- _____. Ministério do Esporte. *Política de esporte para a juventude brasileira: subsídios e propostas para debate*. Brasília: Instituto Pensarte, 2007. v. 1.
- CAPI, A. H. C. *Uma análise sobre a trajetória e a formação de formadores do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)*. 2016. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.
- CASEY, D. Gestão do lazer. In: ISAYAMA, H. F.; PINTO, L. M. S. M.; UVINHA, R. R.; STOPPA, E. A. *Gestão de políticas de esporte e lazer*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. p. 87-105.
- CASTELLANI FILHO, L. *Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais*. Campinas: Autores Associados, 2007.
- CREF – Conselho Regional de Educação Física. Provisionados, quem são? *Revista da Educação Física*, Rio de Janeiro: IPCFEX, n. 7, jun. 2003. Disponível em: <<http://www.confef.org.br/extra/revistaef/show.asp?id=3470>>. Acesso em: 30 jun. 2014.
- DAL PAI, L. *Pesquisa sobre a influência dos consumidores frente à responsabilidade social empresarial*. Rio de Janeiro: Universo, 2007.
- ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do *Welfare State*. *Revista Lua Nova*, São Paulo: CEDEC, n. 24, p. 85-116, set. 1991.
- GIDDENS, A. *Sociologia*. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
- GOMES, C. et al. Políticas públicas de lazer: pesquisando a temática no contexto de cinco mestrados latino-americanos. *Licere*, Belo Horizonte: UFMG, v. 15, n. 4, p. 1-30, 2012. Disponível em: <<https://seer.ufmg.br/index.php/licere/article/view/421/314>>. Acesso em: 16 out. 2017.
- GOMES, R. O. *Lazer e formação profissional: um estudo sobre as licenciaturas e bacharelados em educação física*. 2013. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013.
- HOFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos CEDES*, Campinas: UNICAMP, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2014.
- ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M. A. *Avaliação de políticas e políticas de avaliação: questões para o esporte e o lazer*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- LINHALES, M. A.; LOPES, T. B.; COSTA, L. C. L. R.; LIMA, C. D. M. D.; PEREIRA, T. M. Esporte e lazer na Grande BH: por onde caminham as gestões públicas? In: ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M. A. *Avaliação de políticas e políticas de avaliação*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 13-58.

LOPES, C. G. *Os princípios políticos do Programa BH Cidadania: o olhar de profissionais da Secretaria Municipal Adjunta de Esportes*. 2012. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

LOPES, T. B. *Sobre o fazer técnico e o fazer político: a atuação do profissional de lazer no serviço público municipal*. 2009. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

MARCELLINO, N. C. *Lazer e esporte: políticas públicas*. Campinas: Autores Associados, 2001.

_____. *Lazer: formação e atuação profissional*. 7. ed. Campinas: Papirus, 2005.

MARCELLINO, N. C.; SAMPAIO, T. M. V.; CAPI, A. H. C.; SILVA, D. A. M. *Políticas públicas de lazer – formação e desenvolvimento de pessoal: os casos de Campinas e Piracicaba*. Curitiba: Opus, 2007.

MASCARENHAS, F. *Lazer como prática de liberdade*. Goiânia: UFG, 2003.

MELO, V. A. *A animação cultural: conceitos e propostas*. Campinas: Papirus, 2011.

MENICUCCI, T. “Políticas públicas de lazer: questões analíticas e desafios políticos”. In: ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M. A. *Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras de fazer*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 136-164.

_____. “Políticas de esporte e lazer: o estado da arte e um objeto em construção”. In: ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M. A. *Avaliação de políticas e políticas de avaliação: questões para o esporte e o lazer*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 179-202.

MONTEIRO, A. O.; MORAES, J. C.; CARMONA, E. K. Paideia: a base cultural do desporto. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, Taguatinga: RBCM, v. 22, n. 1, p. 175-180, 2014. Disponível em: <<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RBCM/article/view/4365>>. Acesso em: 7 jul. 2014.

NOYA, L. *El derecho a la recreación/ocio en las políticas públicas de las capitales de los países andinos: posibilidades y limitaciones para su concreción*. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

SANTOS, S. *A formação profissional em lazer: a construção de saberes de oficinas do Programa Fica Vivo!* 2013. Dissertação (Mestrado em Estudos

do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

STAREPRAVO, F. A. *O esporte universitário paranaense e suas relações com o poder público*. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006. Disponível em: <<http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/handle/1884/4975?mode=simple>>. Acesso em: 19 jun. 2013.

STOPPA, E. A. et al. (Org.). *Gestão de esporte e lazer*. São Paulo: Plêiade, 2011. p. 137.

SUASSUNA, D.; ALMEIDA, A. Políticas públicas para o esporte e o lazer no Brasil. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 30., 2005, Caxambu. *Anais...* Seção Temática Esporte, Política e Cultura. Caxambu: ANPOCS, 2005.

VAZ, A. F. Políticas públicas para o esporte e o lazer em Santa Catarina: reflexões e considerações. *Revista da Educação Física/UEM*, Maringá: UEM, v. 12, n. 1, p. 89-96, 2001. Disponível em: <<http://cev.org.br/biblioteca/revista-educacao-fisica-uem-2001-n1-v12/>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

ZAULI, E. M. Políticas públicas e políticas sociais. *Revista Pensar BH/Política Social*, Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, v. 8, p. 27-29, 2003. Disponível em: <<http://cev.org.br/biblioteca/revista-educacao-fisica-uem-2001-n1-v12/>>. Acesso em: 10 abr. 2014.